



# NOTA PÚBLICA CONTRA A REDAÇÃO DA PEC 287/16

O conselho federal do instituto dos advogados previdenciários – iape por meio de sua diretoria expressa seu repúdio contra a redação da pec 287 na forma que pretendem fazer aprovar no congresso.

## **Pelas seguintes razões ora expostas:**

**1** as justificativas para a reforma não tem base técnica tampouco jurídica;

Esta reforma que se pretende aprovar abruptamente, não tem estudos técnicos e terá efeito apenas para a grande mídia e mercado financeiro;

A previdência social não é instrumento de socorro a cofres públicos, ela tem receita própria e sua receita deve ser destinada apenas ao pagamento de benefícios;

Não aceitamos a discussão sobre redução de direitos dos segurados enquanto houver a drenagem de 30% dos recursos da seguridade social para outros ministérios através da dru – desvinculação das receitas da união;

A falácia do déficit é mal explicada, os números estão maquiados e induzem a população à falsa impressão apregoada pela grande mídia de que a previdência social vai quebrar;

Exigimos uma auditoria independente já, nas contas da previdência social;

Somos contra as medidas abaixo que ferem os princípios constitucionais do equilíbrio financeiro e atuarial, a regra da contra partida, os princípios da distributividade e universalidade de cobertura dos riscos sociais e da proteção à dignidade humana.

Como se vê pelos tópicos a baixo:

- Esta reforma agrava as exigências do trabalhador urbano e rural para se aposentar em 40% para o homem, 60% para a mulher, e 100% para os professores, ao exigir 49 anos de contribuição ininterruptos;
- Exige que os idosos carentes atinjam setenta anos para poderem receber o benefício vitalício continuado;
- Corta a pensão por morte em 50% e tiram o salário mínimo como piso do benefício;
- Proíbe a cumulação de pensão com aposentadoria;
- Acaba com a aposentadoria especial nos moldes existentes;

Com estas alterações conseguimos visualizar o quadro estarrecedor que surgirá para nossa previdência social:

- Os trabalhadores que contribuem pelo teto ou próximo a ele irão migrar para a previdência privada dos bancos e instituições financeiras que estão de bocas abertas para bocanhar este seguimento de mercado;

● Os mais humildes, os trabalhadores braçais e rurais, diante da improvável ou impossível hipótese de se aposentarem aos 49 anos de contribuição irão fugir para a informalidade;  
Resultado, a dita reforma para salvar a previdência, irá causar uma fuga em massa dos trabalhadores contribuintes, que efetivamente pagam a aposentadoria dos atuais aposentados, gerando um rombo nunca visto na previdência social que hoje é superavitária;

Mais grave ainda, em quinze ou vinte anos teremos uma massa de idosos sem previdência social que irão necessitar da assistência social do estado;

É sabido, que este quadro de vulnerabilidade da população é alvíscaro para aventureiros populistas se lançarem na política como salvadores da pátria e, distribuindo migalhas para o povo conquistarem seus mais inconfessáveis propósitos ao serem eleitos em cargos públicos;

Certo é que os governos por anos a fio se comportaram como se a receita advinda das contribuições sociais pagas pela população e pelos trabalhadores que são vinculadas à previdência e seguridade social fizesse parte de suas receitas, desviando recursos para outros ministérios e cobrindo gastos incontidos desses governos.

Exigimos a prestação de contas do dinheiro arrecadado para a previdência e seguridade social e que os governos respeitem o orçamento da seguridade social constitucionalmente forjado pela nossa constituição cidadã de 1988.

Aceitamos uma reforma sim, mas depois de uma auditoria, uma reforma que não retire direitos dos trabalhadores que estão anos a fio no sistema e agora se veem frustrados em seu direito de aposentar.

Uma reforma que seja justa, baseada em cálculos atuariais, que distinga contabilmente a previdência social urbana da previdência rural que não tem receita própria e, portanto, depende dos recursos da seguridade social.

Queremos de volta o ministério da previdência social que é um patrimônio do trabalhador brasileiro;

Queremos que este ministério cuide apenas da previdência social contributiva deixando a saúde, a assistência social para seus próprios ministérios, não necessitamos de recursos de terceiros, pois somos sustentáveis atuarialmente falando, desde que tenhamos de volta as receitas da desoneração da folha de pagamentos, o dinheiro das anistias fiscais e dívidas das grandes empresas que são indefinidamente postergadas sem serem efetivamente cobradas.

Sabemos que o Brasil em 2050 será um país eminentemente de idosos, portanto, que esta reforma atinja aqueles que irão se aposentar em 2050, não aqueles que provavelmente não chegarão lá com vida.

Enfim, o trabalhador quer uma previdência social forte, com receita própria, que permita uma aposentadoria digna para que não venha amanhã necessitar da assistência governamental.

Pois,

Quanto maior e mais forte a previdência;

Menor será a assistência social;

Quanto mais fraca e injusta for a previdência social;

Haverá necessidade de mais assistência governamental.

**O trabalhador não quer assistência, quer dignidade!**

**Quer respeito! Quer de volta sua previdência!**

**INSTITUTO DOS ADVOGADOS  
PREVIDENCIÁRIOS**

DIRETORIA - CONSELHO FEDERAL

Presidente  
**Luciana Moraes  
de Farias**

Vice-Presidente  
**André Luiz  
Marques**